

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 096 /2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos a CI nº 115/2005, datada de 11 de agosto de 2005 e subscrita pelo Gerente de Recursos Humanos, bem como os despachos em seu anverso,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria 057/2005, que instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, da EMTU/Recife;

II – Determinar que a citada Portaria será composta pelos membros a seguir indicados:

a) Pela EMTU/Recife: MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA BEZERRA CAVALCANTI
RISOMAR DE MELO RODRIGUES
LINDERSON PEDRO DA SILVA FILHO
CARLA LAGO CARVALHEIRA

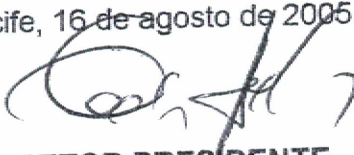
c) Pelo SINDISERPE/ASSEMTU: CECI ALVES FEITOSA
FERNANDA MARIA DA CRUZ GOUVÊA
MÔNICA DA COSTA PINTO NEVES
DALKA COSTA DE LIMA

III – Estabelecer que o funcionário RISOMAR DE MELO RODRIGUES será o Coordenador do supramencionado Grupo;

V – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

